CASTILHO · LIC. FL. 43

ANÁLISE DE RISCOS

Objeto: O objetivo do presente instrumento é para Contratação de uma empresa prestadora de serviços para realizar avaliação médica por meio de exames clínicos, laboratoriais, de imagens, audiometria, acuidade visual e avaliação psicológica. que demonstre em detecção precoce dos agravos, relacionados ou não ao trabalho, As informações dos exames tanto admissional, Demissional, retorno ao trabalho, periódico, comporão o perfil epidemiológico dos servidores públicos do município, sendo importante para subsidiar o desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, bem como de ações de vigilância aos ambientes e processo de trabalho bem como perícias e especificamente para atendimento às exigências a NR – Normas regulamentadoras 07 e leis vigentes.

Introdução: Conforme artigo 18, inciso X da Lei 14.133/2021, a análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual integra a fase preparatória da licitação.

A matriz de risco poderá integrar o edital, contudo, somente será obrigatória para obras e serviços de grande vulto ou quando forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada (artigo 22, § **32** - Lei 14.133/2021).

Para a presente contratação apresentamos a seguinte análise de risco:

Risco 01	**Atraso na assinatura do contrato, após o término da licitação**		
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Descrição: A nova Lei de Licitações foi implantada recentemente, e traz um procedimento mais burocrático, e consequentemente mais demorado, o que pode atrasar a publicação do edital. Somado a isso, temos a possibilidade de impugnação do edital, recurso de empresas e demais procedimentos que podem atrasar a assinatura do novo contrato.			
Dano(s): Demora em atender as necessidades de respaldo urgentes			
Ação(ões) Preventiva(s): Viabilizar o processo de licitação para contratação da prestação de serviços		**Responsável:** Setor de licitação e compras	
Ação(ões) de Contingência: Autorizar a execução dos serviços imediato, após o processo de licitação		**Responsável:** Divisão Segurança medicina Trabalho	

FL 44

Risco 02	Deficiência na prestação dos serviços		
Probabilidade:	()Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	()Baixa	(X) Média	() Alta
Descrição: Ineficiência da empresa na prestação dos serviços, tais como: não disponibilizar profissionais capacitados, não atender conforme solicitação, não atender dentro dos prazos			
Dano(s): Demora em atender as necessidades de respaldo urgentes			
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar pagamentos conforme demanda e entrega de serviços.		**Responsável:** Setor de licitação e compras	
Ação(ões) de Contingência: Acompanhar realização de serviços e avaliar o desempenho e qualidade da prestação de serviços.		**Responsável:** Divisão Segurança medicina Trabalho	

Castilho,21 de setembro de 2026

Valoes Ramos de Carvalho
Técnico Seg. Medicina do Trabalho
Responsável
Assinatura e Carimbo

Wagner Ricardo da O. Silva
Diretor de Departamento
Recursos Humanos